



Portaria nº24/2020

Porto Alegre do Tocantins, 30 de abril de 2020.

“Dispõe sobre a prorrogação de licença sem vencimentos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a prorrogação da licença sem vencimentos da servidora efetiva **Neire Gomes de Arruda** sob o CPF: 586.716.681-34 concedida pela portaria 56/2017, por mais 3 (três) anos a partir do dia 01 de maio de 2020 a 01 de maio de 2023 para tratar de interesses particulares.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 30 dias de abril de 2020.


RENNAN NUNES CERQUEIRA

Prefeito Municipal

